DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 7
Relatório de Gestão Fiscal 16
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 19
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 20
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 22

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 23
Atos de Pessoal 23
Portarias 23
Exoneração 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 112, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.) Valéria Quirino Machado, 37.ª classificada.

b.) Rayne Aparecida Moraes, 38.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 113, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 01/2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – INSPETOR DE ALUNOS (FEMININO):

a.) Larissa Raquel Alves Leva, 3.ª classificada.

b.) Ana Paula Rodrigues de Paula, 4.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Juliana Thauanny Gomes da Silva - portadora do Registro Geral n.º 2.922.795 SSP/PI, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas em duas unidades escolares da rede municipal de ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período matutino junto à EMEF “Antônio Daher”.

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período vespertino junto à EMEF “Lamounier de Andrade”

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 110, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Ana Paula Aparecida de Sá - portadora do Registro Geral n.º 28.505.658-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para exercer suas atividades laborativas em duas unidades escolares da rede municipal de ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período matutino junto à EMEF "Antônio Daher".

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período vespertino junto à EMEF "Lamounier de Andrade"

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 111, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora Abia Sforcini Constantino Gonçalves Moreira - portadora do Registro Geral n.º 41.468.106-X SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas em duas unidades escolares da rede municipal de ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período matutino junto à EMEF "Profª Suzel Polizelli Milani".

§ 1.º - Cumprirá jornada parcial de quatro horas no período vespertino junto à EMEF "Cel. José Venâncio Dias"

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 114, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora LARISSA RAQUEL ALVES LEVA - portadora do Registro Geral n.º 57.720.718-0 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto à EMEF "Coronel José Venâncio Dias", sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor VANDERLEI CANDELORO JUNIOR - portador do Registro Geral n.º 54.899.686-6 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto à EMEF "Lamounier de Andrade", sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - O funcionário público municipal mencionado no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 116, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora EDINALVA DOS SANTOS NUNES - portadora do Registro Geral n.º 24.244.745-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto à EMEF "Henrique Ernesto Paro", sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 117, DE 25 DE JANEIRO DE 2.023.

DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, a Senhora ROSIMEIRE APARECIDA ALVES BATISTA - portadora do Registro Geral n.º 48.938.911-9 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Educacional, para exercer suas atividades laborativas junto à EMEF "Lamounier de Andrade", sob sua subordinação e dependência hierárquica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária pública municipal mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2.023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Julia Barbosa da Silva – portadora do Registro Geral n.º 55.955.486-2 SSP/SP, 9.ª classificada e convocada pelo Concurso Público n.º 01/2019, para o exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 118, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Patricia Aparecida Quintiliano – portadora do Registro Geral n.º 45.032.720-6, 28.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2021, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais na EMEI "Vereador Lupércio Polizelli" – bairro Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Secretaria competente.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial I, Faixa 1 - Referência Piso "P 01", da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 26 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 063, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Suellen Silva Sabino – portadora do Registro Geral n.º 49.012.628-5, 10.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2018, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2009.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo II, Tabela II, Faixa 2, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 064, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor Rafael Justino da Silva – portador do Registro Geral n.º 41.468.283-X, 11.º classificado pelo Concurso Público n.º 01/2018, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - O professor ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2009.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o professor relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo II, Tabela II, Faixa 1, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 065, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Claudia Maria da Fonseca – portadora do Registro Geral n.º 16.786.844-5, 16.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2018, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sob o amparo da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - A professora ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 120/2009.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a professora relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo II, Tabela III, Faixa 3, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Colina

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**130.913.000,00**	**145.453.492,25**	**145.453.492,25**	**142.509.866,82**	**2.943.625,43**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.480.000,00	15.060.000,00	15.060.000,00	13.417.857,70	1.642.142,30
CONTRIBUIÇÕES	960.000,00	1.097.000,00	1.097.000,00	1.097.744,49	-744,49
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	1.005.917,32	1.005.917,32	2.056.821,83	-1.050.904,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	26.014,31	3.985,69
RECEITA DE SERVIÇOS	5.212.000,00	5.387.000,00	5.387.000,00	5.195.156,93	191.843,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.271.000,00	119.529.574,93	119.529.574,93	117.729.903,09	1.799.671,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.620.000,00	3.344.000,00	3.344.000,00	2.986.368,47	357.631,53
RECEITAS DE CAPITAL	**1.801.000,00**	**7.299.877,29**	**7.299.877,29**	**4.315.388,42**	**2.984.488,87**
ALIENAÇÃO DE BENS	101.000,00	151.000,00	151.000,00	149.414,50	1.585,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	7.148.877,29	7.148.877,29	4.165.973,92	2.982.903,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**16.138.000,00**	**16.844.750,00**	**16.844.750,00**	**17.211.356,10**	**-366.606,10**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**45.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**73.490,69**	**1.509,31**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**116.621.000,00**	**135.983.619,54**	**135.983.619,54**	**129.687.389,83**	**6.296.229,71**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**116.621.000,00**	**135.983.619,54**	**135.983.619,54**	**129.687.389,83**	**6.296.229,71**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**116.621.000,00**	**135.983.619,54**	**135.983.619,54**	**129.687.389,83**	**6.296.229,71**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**103.590.000,00**	**22.129.919,39**	**125.719.919,39**	**120.742.797,79**	**119.183.337,73**	**114.699.188,87**	**4.977.121,60**	**1.559.460,06**	**4.484.148,86**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.387.647,08	11.989.561,92	63.377.209,00	61.195.489,26	61.195.489,26	58.295.526,86	2.181.719,74	0,00	2.899.962,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.201.352,92	10.140.357,47	62.341.710,39	59.547.308,53	57.987.848,47	56.403.662,01	2.794.401,86	1.559.460,06	1.584.186,46
DESPESAS DE CAPITAL	**12.936.000,00**	**5.610.760,34**	**18.546.760,34**	**15.687.086,25**	**9.479.726,66**	**9.292.047,78**	**2.859.674,09**	**6.207.359,59**	**187.678,88**
INVESTIMENTOS	11.726.000,00	5.720.260,34	17.446.260,34	14.599.588,87	8.392.229,28	8.204.550,40	2.846.671,47	6.207.359,59	187.678,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.210.000,00	-109.500,00	1.100.500,00	1.087.497,38	1.087.497,38	1.087.497,38	13.002,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**-50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**45.000,00**	**52.000,00**	**97.000,00**	**83.886,91**	**83.886,91**	**83.886,91**	**13.113,09**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**116.621.000,00**	**27.742.679,73**	**144.363.679,73**	**136.513.770,95**	**128.746.951,30**	**124.075.123,56**	**7.849.908,78**	**7.766.819,65**	**4.671.827,74**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**116.621.000,00**	**27.742.679,73**	**144.363.679,73**	**136.513.770,95**	**128.746.951,30**	**124.075.123,56**	**7.849.908,78**	**7.766.819,65**	**4.671.827,74**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**940.438,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**116.621.000,00**	**27.742.679,73**	**144.363.679,73**	**136.513.770,95**	**129.687.389,83**	**124.075.123,56**	**7.849.908,78**	**7.766.819,65**	**4.671.827,74**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.650.000,00**	**0,00**	**2.650.000,00**	**2.246.909,09**	**403.090,91**	**2.236.742,42**	**10.166,67**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.650.000,00	0,00	2.650.000,00	2.246.909,09	403.090,91	2.236.742,42	10.166,67
4 - ADMINISTRAÇÃO	**13.567.000,00**	**1.947.800,00**	**15.514.800,00**	**14.999.716,45**	**515.083,55**	**14.978.641,45**	**21.075,00**
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	554.000,00	125.500,00	679.500,00	653.422,68	26.077,32	653.422,68	0,00
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	714.000,00	38.300,00	752.300,00	734.953,70	17.346,30	734.953,70	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.746.000,00	1.614.600,00	12.360.600,00	11.924.264,40	436.335,60	11.905.189,40	19.075,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.553.000,00	169.400,00	1.722.400,00	1.687.075,67	35.324,33	1.685.075,67	2.000,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**0,00**	**109.600,00**	**109.600,00**	**67.139,80**	**42.460,20**	**67.139,80**	**0,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	109.600,00	109.600,00	67.139,80	42.460,20	67.139,80	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.362.000,00**	**1.399.103,16**	**4.761.103,16**	**4.059.145,39**	**701.957,77**	**3.832.758,59**	**226.386,80**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	409.000,00	453.445,60	862.445,60	485.470,64	376.974,96	472.672,76	12.797,88
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.953.000,00	945.657,56	3.898.657,56	3.573.674,75	324.982,81	3.360.085,83	213.588,92
10 - SAÚDE	**27.380.200,00**	**10.249.987,92**	**37.630.187,92**	**36.377.883,52**	**1.252.304,40**	**34.567.631,54**	**1.810.251,98**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	23.505.000,00	4.718.190,00	28.223.190,00	27.483.068,69	740.121,31	25.921.600,26	1.561.468,43
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.876.000,00	5.181.397,92	7.057.397,92	6.631.835,86	425.562,06	6.412.835,86	219.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	954.200,00	66.000,00	1.020.200,00	1.008.324,66	11.875,34	978.541,11	29.783,55
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	592.000,00	82.400,00	674.400,00	614.730,94	59.669,06	614.730,94	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	453.000,00	202.000,00	655.000,00	639.923,37	15.076,63	639.923,37	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**34.515.800,00**	**8.499.484,43**	**43.015.284,43**	**41.057.425,76**	**1.957.858,67**	**39.134.351,63**	**1.923.074,13**
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.814.800,00	4.952.419,99	25.767.219,99	24.536.150,90	1.231.069,09	23.267.606,97	1.268.543,93
362 - ENSINO MÉDIO	94.000,00	17.700,00	111.700,00	111.628,58	71,42	106.631,98	4.996,60
363 - ENSINO PROFISSIONAL	936.000,00	208.200,00	1.144.200,00	1.135.285,28	8.914,72	1.133.815,28	1.470,00
364 - ENSINO SUPERIOR	432.000,00	94.500,00	526.500,00	523.979,38	2.520,62	523.979,38	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.088.000,00	3.249.664,44	15.337.664,44	14.622.435,12	715.229,32	13.974.371,52	648.063,60
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.000,00	-5.000,00	2.000,00	1.946,50	53,50	1.946,50	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	144.000,00	-18.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00
13 - CULTURA	**1.212.000,00**	**-377.300,00**	**834.700,00**	**818.274,48**	**16.425,52**	**678.818,10**	**139.456,38**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.212.000,00	-377.300,00	834.700,00	818.274,48	16.425,52	678.818,10	139.456,38
15 - URBANISMO	**13.415.000,00**	**1.520.699,80**	**14.935.699,80**	**14.648.123,28**	**287.576,52**	**11.946.563,96**	**2.701.559,32**
452 - SERVIÇOS URBANOS	13.415.000,00	1.520.699,80	14.935.699,80	14.648.123,28	287.576,52	11.946.563,96	2.701.559,32
17 - SANEAMENTO	**5.752.000,00**	**1.117.264,81**	**6.869.264,81**	**6.193.418,79**	**675.846,02**	**6.193.418,79**	**0,00**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.752.000,00	1.117.264,81	6.869.264,81	6.193.418,79	675.846,02	6.193.418,79	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**11.000,00**	**-11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.000,00	-11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**6.000,00**	**29.000,00**	**35.000,00**	**32.291,00**	**2.709,00**	**32.291,00**	**0,00**
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	6.000,00	29.000,00	35.000,00	32.291,00	2.709,00	32.291,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/2 - 25/01/2023 15:27 sscsc.faee

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**3.938.000,00**	**1.385.639,61**	**5.323.639,61**	**5.171.825,86**	**151.813,75**	**4.246.426,49**	**925.399,37**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	938.000,00	103.000,00	1.041.000,00	1.013.332,48	27.667,52	976.215,98	37.116,50
695 - TURISMO	3.000.000,00	1.282.639,61	4.282.639,61	4.158.493,38	124.146,23	3.270.210,51	888.282,87
25 - ENERGIA	**3.495.000,00**	**-557.200,00**	**2.937.800,00**	**1.412.197,16**	**1.525.602,84**	**1.412.197,16**	**0,00**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	3.495.000,00	-557.200,00	2.937.800,00	1.412.197,16	1.525.602,84	1.412.197,16	0,00
26 - TRANSPORTE	**2.404.000,00**	**367.700,00**	**2.771.700,00**	**2.551.732,76**	**219.967,24**	**2.542.282,76**	**9.450,00**
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	182.000,00	58.900,00	240.900,00	199.041,82	41.858,18	199.041,82	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.222.000,00	308.800,00	2.530.800,00	2.352.690,94	178.109,06	2.343.240,94	9.450,00
27 - DESPORTO E LAZER	**1.424.000,00**	**25.800,00**	**1.449.800,00**	**1.427.779,62**	**22.020,38**	**1.427.779,62**	**0,00**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.424.000,00	25.800,00	1.449.800,00	1.427.779,62	22.020,38	1.427.779,62	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**3.439.000,00**	**2.086.100,00**	**5.525.100,00**	**5.449.907,99**	**75.192,01**	**5.449.907,99**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.439.000,00	2.086.100,00	5.525.100,00	5.449.907,99	75.192,01	5.449.907,99	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**50.000,00**	**-50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**116.621.000,00**	**27.742.679,73**	**144.363.679,73**	**136.513.770,95**	**7.849.908,78**	**128.746.951,30**	**7.766.819,65**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	537.270,60	630.679,65	716.753,10	727.368,96	2.632.910,85	1.043.572,82	967.605,43	1.023.174,48	888.429,22	1.072.100,08	894.249,82	1.019.522,74	12.153.637,75
CONTRIBUIÇÕES	75.939,21	73.763,73	69.854,60	98.693,08	0,00	193.950,01	96.040,69	98.420,90	99.645,12	97.351,77	93.172,06	100.913,32	1.097.744,49
RECEITA PATRIMONIAL	3.828,21	2.934,21	255.408,53	262.469,03	128.171,73	162.888,20	166.913,12	190.209,21	205.294,87	180.548,77	158.717,39	337.975,00	2.055.358,27
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.409,20	743,60	3.960,00	2.850,18	3.992,88	5.027,44	3.198,00	1.226,70	0,00	0,00	1.348,03	2.258,28	26.014,31
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.452,54	313.685,27	407.655,57	390.504,87	421.092,49	495.793,28	396.786,80	474.164,79	486.243,60	477.247,19	436.169,62	512.360,91	5.195.156,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.673.876,50	7.644.062,13	10.820.825,54	8.864.652,76	10.096.626,50	11.225.822,96	11.645.711,38	9.961.461,39	8.259.193,86	9.174.454,24	9.458.264,01	10.904.951,82	117.729.903,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.209,13	86.228,20	102.098,95	98.392,50	314.260,77	348.775,64	244.827,69	1.201.989,55	196.786,57	211.913,94	47.554,91	68.967,18	2.974.005,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**10.727.985,39**	**8.752.096,79**	**12.376.556,29**	**10.444.931,38**	**13.597.055,22**	**13.475.830,35**	**13.521.083,11**	**12.950.647,02**	**10.135.593,24**	**11.213.615,99**	**11.089.475,84**	**12.946.949,25**	**141.231.819,87**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.481.279,43	1.136.829,61	1.557.127,28	1.263.204,88	1.495.920,05	1.206.029,99	1.229.277,32	1.439.831,61	1.131.497,72	1.335.711,63	1.296.335,55	1.360.264,08	15.933.309,15
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.972,00	75.504,00	72.720,00	72.720,00	77.568,00	155.136,00	582.620,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.481.279,43**	**1.136.829,61**	**1.557.127,28**	**1.263.204,88**	**1.495.920,05**	**1.206.029,99**	**1.358.249,32**	**1.515.335,61**	**1.204.217,72**	**1.408.431,63**	**1.373.903,55**	**1.515.400,08**	**16.515.929,15**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**9.246.705,96**	**7.615.267,18**	**10.819.429,01**	**9.181.726,50**	**12.101.135,17**	**12.269.800,36**	**12.162.833,79**	**11.435.311,41**	**8.931.375,52**	**9.805.184,36**	**9.715.572,29**	**11.431.549,17**	**124.715.890,72**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	101.286,11	1.177,89	1.342,58	2.487.672,10	911.716,29	2.894,48	4.532,60	2.915,35	1.987,69	3.188,02	3.518.713,11
TOTAL (V)=(III-IV)	**9.246.705,96**	**7.615.267,18**	**10.718.142,90**	**9.180.548,61**	**12.099.792,59**	**9.782.128,26**	**11.251.117,50**	**11.432.416,93**	**8.926.842,92**	**9.802.269,01**	**9.713.584,60**	**11.428.361,15**	**121.197.177,61**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**9.246.705,96**	**7.615.267,18**	**10.718.142,90**	**9.180.548,61**	**12.099.792,59**	**9.782.128,26**	**11.251.117,50**	**11.432.416,93**	**8.926.842,92**	**9.802.269,01**	**9.713.584,60**	**11.428.361,15**	**121.197.177,61**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Consolidado**

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	3.700.675,92	7.264.712,14	4.873.174,42	3.401.740,68	4.873.174,42	226.445,13	1.371.639,34	0,00	0,00	72.490,11	1.019.898,38
SERVIÇO DE ÁGUA E ESG. DE COLINA	199.983,46	111.283,40	93.120,99	199.983,46	93.120,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.162,41
TOTAL	3.900.659,38	7.375.995,54	4.966.295,41	3.601.724,14	4.966.295,41	226.445,13	1.371.639,34	0,00	0,00	72.490,11	1.038.060,79

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**6.681.840,55**	**5.788.570,46**	**5.529.148,48**
Deduções (II)	**16.904.574,98**	**21.329.667,26**	**19.883.652,07**
Ativo Disponível	21.645.095,36	20.840.872,74	19.001.633,41
Haveres Financeiros	385.308,14	2.724.550,49	2.767.053,03
(-) Restos a Pagar Processados	3.900.659,38	75.715,64	72.490,11
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.225.169,14	2.160.040,33	1.812.544,26
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**-10.222.734,43**	**-15.541.096,80**	**-14.354.503,59**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	5.505.772,09	5.048.216,30	4.899.458,48
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-15.728.506,52**	**-20.589.313,10**	**-19.253.962,07**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**1.335.351,03**	**-3.525.455,55**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.713.312,56

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.713.312,56

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**130.723.000,00**	**144.597.574,93**	**140.580.546,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.480.000,00	15.060.000,00	13.417.857,70
CONTRIBUIÇÕES	960.000,00	1.097.000,00	1.097.744,49
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	960.000,00	1.097.000,00	1.097.744,49
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	150.000,00	150.000,00	127.501,54
RECEITA PATRIMONIAL	340.000,00	1.005.917,32	2.056.821,83
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	190.000,00	855.917,32	1.929.320,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.271.000,00	119.529.574,93	117.729.903,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	7.862.000,00	8.761.000,00	8.207.539,71
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	7.862.000,00	8.761.000,00	8.207.539,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.801.000,00**	**7.299.877,29**	**4.315.388,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	101.000,00	151.000,00	149.414,50
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	101.000,00	151.000,00	149.414,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.700.000,00	7.148.877,29	4.165.973,92
CONVÊNIOS	200.000,00	5.288.877,29	3.610.160,31
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.500.000,00	1.860.000,00	555.813,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.801.000,00**	**7.299.877,29**	**4.315.388,42**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**16.138.000,00**	**16.844.750,00**	**17.211.356,10**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**116.386.000,00**	**135.052.702,22**	**127.684.578,85**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**103.590.000,00**	**125.719.919,39**	**119.183.337,73**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.387.647,08	63.377.209,00	61.195.489,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.201.352,92	62.341.710,39	57.987.848,47
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**103.589.000,00**	**125.718.919,39**	**119.183.337,73**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**12.936.000,00**	**18.546.760,34**	**9.479.726,66**
INVESTIMENTOS	11.726.000,00	17.446.260,34	8.392.229,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.210.000,00	1.100.500,00	1.087.497,38
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**11.726.000,00**	**17.446.260,34**	**8.392.229,28**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**115.365.000,00**	**143.165.179,73**	**127.575.567,01**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.021.000,00**	**-8.112.477,51**	**109.011,84**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.973.312,56

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	689.467,30	4.969.221,10	3.050.191,02	3.016.560,73	3.420.934,82	4.893.772,42	3.343.601,50	3.287.258,77	3.320.311,84	4.898.227,95	3.352.463,26	3.635.424,80	41.877.435,51
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	0,00	79.272,00	39.636,00	39.636,00	39.636,00	39.636,00	39.636,00	36.773,40	33.030,00	33.030,00	33.030,00	36.333,00	449.648,40
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.777.406,16	951.029,08	967.628,48	1.147.751,50	1.208.164,17	1.084.678,03	1.129.323,22	1.065.771,46	2.041.864,70	1.021.981,01	1.230.359,70	13.625.957,51
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	0,00	148.506,74	74.253,37	74.253,37	92.172,07	124.819,06	83.212,72	83.212,72	83.212,72	124.819,11	83.212,72	83.212,72	1.054.887,32
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	60.542,00	0,00	0,00	0,00	102.224,81	0,00	76.707,96	1.205.534,56	300.000,00	390.000,00	2.135.009,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.032,61	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,86	40.707,74	22.211,04	10.092,17	118.331,18	57,91	34.257,65	246.451,16
SUBTOTAL (I)	**698.499,91**	**6.974.406,00**	**4.175.651,47**	**4.098.078,58**	**4.700.494,39**	**6.278.152,51**	**4.694.060,80**	**4.558.779,15**	**4.589.126,15**	**8.421.807,50**	**4.790.744,90**	**5.409.587,87**	**59.389.389,23**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.760,86	35.879,72	22.211,04	0,00	0,00	0,00	33.071,17	102.922,79
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	60.542,00	0,00	0,00	0,00	102.224,81	0,00	76.707,96	1.205.534,56	300.000,00	390.000,00	2.135.009,33
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.673,23	77.046,22	99.589,45	41.448,04	0,00	238.756,94
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**60.542,00**	**0,00**	**0,00**	**11.760,86**	**138.104,53**	**42.884,27**	**153.754,18**	**1.305.124,01**	**341.448,04**	**423.071,17**	**2.476.689,06**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**698.499,91**	**6.974.406,00**	**4.115.109,47**	**4.098.078,58**	**4.700.494,39**	**6.266.391,65**	**4.555.956,27**	**4.515.894,88**	**4.435.371,97**	**7.116.683,49**	**4.449.296,86**	**4.986.516,70**	**56.912.700,17**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	6.575.906,09	6.231.725,00	5.843.058,94	5.488.408,71
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	5.505.772,09	5.308.164,34	5.106.333,60	4.899.458,48
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.505.772,09	5.308.164,34	5.106.333,60	4.899.458,48
PREVIDENCIÁRIAS	5.505.772,09	5.308.164,34	5.106.333,60	4.899.458,48
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.070.134,00	923.560,66	736.725,34	588.950,23
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	105.934,46	105.934,46	40.739,77	40.739,77
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**6.681.840,55**	**6.337.659,46**	**5.883.798,71**	**5.529.148,48**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	21.645.095,36	21.536.836,07	23.899.160,69	19.001.633,41
HAVERES FINANCEIROS	385.308,14	2.613.823,31	2.743.207,18	2.767.053,03
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.900.659,38	614.292,06	461.807,37	72.490,11
(-) DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	1.225.169,14	1.457.302,03	1.704.544,61	1.812.544,26
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**16.904.574,98**	**22.079.065,29**	**24.476.015,89**	**19.883.652,07**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	923.278,89	1.107.684,36	1.300.511,43	1.394.021,72
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.589.834,88	1.589.834,88	1.589.834,88	7.375.995,54
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**2.513.113,77**	**2.697.519,24**	**2.890.346,31**	**8.770.017,26**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**-10.222.734,43**	**-15.741.405,83**	**-18.592.217,18**	**-14.354.503,59**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**107.756.149,01**	**111.821.211,84**	**118.790.578,41**	**121.197.177,61**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**6,20**	**5,67**	**4,95**	**4,56**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**-9,49**	**-14,08**	**-15,65**	**-11,84**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Prefeitura Municipal de Colina

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 — **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**121.197.177,61**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	56.912.700,17	46,95
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	65.446.475,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	62.174.152,11	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**121.197.177,61**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-14.354.503,59	-11,84
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	145.436.613,13	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	26.663.379,07	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	19.391.548,42	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	8.483.802,43	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	12.862.000,00	10.943.212,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.126.750,00	29.766.864,17
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	55.550.000,00	52.354.248,64
TOTAL	**99.538.750,00**	**93.064.325,27**
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.844.750,00	15.933.309,15
RECEITA LÍQUIDA	**82.694.000,00**	**77.131.016,12**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	24.884.687,50	23.266.081,32

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**31.097.650,00**	**31,24**	**27.754.277,17**	**29,82**	**27.691.722,05**	**29,76**	**27.073.917,37**	**29,09**
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.161.100,00	5,19	4.428.774,22	4,76	4.428.574,22	4,76	4.116.758,99	4,42
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	9.091.800,00	9,13	7.392.193,80	7,94	7.329.838,68	7,88	7.023.849,23	7,55
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.844.750,00	16,92	15.933.309,15	17,12	15.933.309,15	17,12	15.933.309,15	17,12

DEDUÇÕES

TOTAL			**25.519,46**	**0,03**	**25.519,46**	**0,03**	**25.519,46**	**0,03**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			25.519,46	0,03	25.519,46	0,03	25.519,46	0,03

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**27.728.757,71**	**29,80**	**27.666.202,59**	**29,73**	**27.048.397,91**	**29,06**
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.428.774,22	4,76	4.428.574,22	4,76	4.116.758,99	4,42
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			7.366.674,34	7,92	7.304.319,22	7,85	6.998.329,77	7,52
RETENÇÕES AO FUNDEB			15.933.309,15	17,12	15.933.309,15	17,12	15.933.309,15	17,12

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

ELIZABETE MILANI NEME
Secretaria M. Educação e Cultura
RG 16.375.970 SSP-SP

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	18.060.000,00	17.398.192,20
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	117.000,00	192.733,95
TOTAL	**18.177.000,00**	**17.590.926,15**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	16.138.000,00	15.933.309,15

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	18.177.000,00	17.590.926,15
MAGISTÉRIO (70%)	12.723.900,00	12.313.648,31

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	17.398.192,20	15.933.309,15
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**1.464.883,05**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**26.879.984,43**	**147,87**	**17.590.926,15**	**100,00**	**17.590.926,15**	**100,00**	**16.686.528,95**	**94,85**
MAGISTÉRIO	16.805.619,44	92,45	16.340.161,88	92,88	16.340.161,88	92,88	15.435.764,68	87,74
OUTRAS	10.074.364,99	55,42	1.250.764,27	7,11	1.250.764,27	7,11	1.250.764,27	7,11

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**17.590.926,15**	**100,00**	**17.590.926,15**	**100,00**	**16.686.528,95**	**94,85**
MAGISTÉRIO			16.340.161,88	92,88	16.340.161,88	92,88	15.435.764,68	87,74
OUTRAS			1.250.764,27	7,11	1.250.764,27	7,11	1.250.764,27	7,11

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

ELIZABETE MILANI NEME
Secretaria M. Educação e Cultura
RG 16.375.970 SSP-SP

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Colina

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	12.862.000,00	10.943.212,46
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.606.250,00	27.312.300,32
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	55.550.000,00	52.354.248,64
SUB TOTAL	**90.018.250,00**	**90.609.761,42**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	13.502.737,50	13.591.464,21

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	28.315.687,92	31,46	27.874.692,06	30,76	27.446.656,34	30,29	26.741.636,81	29,51
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**27.874.692,06**	**30,76**	**27.446.656,34**	**30,29**	**26.741.636,81**	**29,51**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DEL ANGELO
Contador
CRC 168029/O-3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor Luis Alberto Piai - portador do Registro Geral n.º 40.427.056-6, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 1.º período apurado de 05 de Outubro de 2015 a 11 de Abril de 2022.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 11 do mês de Abril do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Janeiro de 2023.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

PATRICIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos

.....

Exoneração

PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por idade do funcionário público municipal Senhor Pedro Batista de Araujo concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Autarquia Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com folha de pagamento pela Administração Indireta (Autarquia Municipal), em atendimento aos Princípios da Legalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Autarquia Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor Pedro Batista de Araujo, portador do Registro Geral n.º 11.519.989 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Bombeiro Hidráulico, lotado nesta Autarquia Municipal (Administração Indireta).

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 18 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 17 de Janeiro de 2023.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE
Diretor do SAAEC

Cópias registradas, arquivadas e afixadas no Quadro de avisos desta Autarquia/SAAEC, na mesma data.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos

.....